



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3984/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitar a instalação de placas informando que o abandono de animais é crime com a referida citação da Lei em todos os locais do município considerados pontos frequentes de abandono de animais, como o Bosque John Kened, Cemitérios Bom Jesus e Park, Canil Municipal, Rodoviária e Praças, bem como em todos os locais públicos.

JUSTIFICATIVA

Zelar pela proteção dos animais é um dever do Poder Público Municipal, garantindo o respeito a legislação. Com o intuito de fazer valer a proteção jurídica concedida aos animais pela legislação federal apresentamos a presente propositura, que tem como principal objetivo combater o abandono de animais através da divulgação do crime de maus tratos tratado no artigo 32 da Lei Federal 9605/1998. Sabemos que um dos maiores problemas da proteção animal é o desconhecimento das leis que asseguram esta proteção, pois muitas pessoas acreditam que os animais podem ser descartados e que não existe punição para este ato cruel. Dessa forma, a colocação de placas advertindo sobre o crime previsto no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais nos principais pontos abandono de animais nos ajudará a eduzir e coibir esta pratica.

Nestes Termos, pede e espera deferimento

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 23 de novembro de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO ___15___ votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 23/11/2021

